



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 049, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 800 (oitocentos reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 6.473 de 19 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.032	3.3.39.03.90.00.00 Outros serviços de Terceiros	0001	460	R\$ 800,00
				TOTAL R\$ 800,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.031	3.3.39.03.00.00.00 Material de Consumo	0001	458	R\$ 800,00
				TOTAL R\$ 800,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de abril de 2017.

FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração